



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO:
0418172623

VALIDADE:
12/05/2025

PROCESSO:
20240410155241-B3

EXERCÍCIO(S) FISCAL(IS):
**2019, 2020, 2021, 2022,
2023, 2024**

RAZÃO SOCIAL:

MAX SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CONFIDENCIAL

CGA:

32777800155

CNPJ/CPF:

03.658.844/0001-12

ENDEREÇO:

RUA CONDE FILHO

BAIRRO:

GRAÇA

NÚMERO:

81

COMPLEMENTO:

CASA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LIANNA DOS REIS DE ALMEIDA

Nº CONSELHO:

COREN - 074697

ATIVIDADES(S) ECONÔMICA(S) AUTORIZADA(S)

CNAE(s)	Descrição
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: LIMPEZA DE RUAS
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Classificação de risco do estabelecimento:

MÉDIO

Salvador, 18/04/2024

Coordenadora

Ludmila Carlos Costa

Matrícula: 3153227

Notas

- De acordo com as legislações sanitárias e disposições regulamentares em vigor, a(s) atividade(s) econômica(s) foi(ram) autorizadas pela Vigilância Sanitária conforme a RDC ANVISA nº 153/2017 e sua Instrução Normativa nº 66/2020 ou outra que venha substituí-la;
- O estabelecimento será classificado: **Médio Risco**: atividades econômicas cujo início da operação do estabelecimento ocorrerá SEM a realização de inspeção sanitária ou análise documental prévia; **Alto Risco**: atividades econômicas cujo início da operação exigem inspeção sanitária ou análise documental prévia;
- Em caso de infração sanitária este alvará poderá ser suspenso temporário ou definitivamente pela autoridade sanitária;
- O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público no estabelecimento licenciado;
- O licenciamento sanitário do estabelecimento sujeito a fiscalização da vigilância sanitária será revalidado anualmente, mediante solicitação.
- A renovação do Alvará Sanitário deve ser solicitada a Autoridade Sanitária Municipal 30 dias antes da data de expiração do prazo de sua validade.

